

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE RDC N° 001/2013

Aos onze dias do mês de abril de 2013, o Consórcio PELICANO-ENGESOLO, apresentou na Superintendência de Licitações e Contratos, os Documentos de Habilitação referentes ao RDC nº 001/2013, no prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitações, conforme publicação no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013, com o objetivo de realizar contratação integrada de elaboração de projetos executivos e de execução de obras de engenharia necessários para implantação do Pátio de Anápolis, localizado entre o km 9+600 e o km 13+360 da Ferrovia Norte-Sul – FNS.

Dando prosseguimento aos trabalhos internos, a Comissão Permanente de Licitações analisou todos os Documentos de Habilitação apresentados para atestar se os mesmos estavam substancialmente de acordo com os itens:

- ✓ **9 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO);**
- ✓ (Carta e Declarações);
- ✓ (Documentos referentes à habilitação jurídica);
- ✓ (Documentos referentes à regularidade fiscal);
- ✓ (Documentos relativos à qualificação econômico-financeira); e,
- ✓ (Documentação relativa à Qualificação Técnica) do Edital;

A Comissão Permanente de Licitações solicitou subsídios para análise dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira à Gerência de Controle Contábil, a qual atestou que os mesmos atendiam a todas as condições editalícias, conforme Memorando nº 096/2013-GECON, fls. 6211 a 6212.

Solicitou-se também, a análise da Planilha de Preços pela Diretoria de Engenharia, área técnica requisitante dos serviços. Após a análise, aquela Diretoria concluiu que os valores apresentados pelo Consórcio detinham grande variação em alguns itens, dando indícios de possíveis erros ou vícios na planilha, conforme Nota Técnica nº 22/2013-SUPOB, fls. 6191 a 6192.

Em virtude da análise apresentada pela DIREN, a Comissão encaminhou Carta nº 26/2013, fls. 6213 a 6215, ao Consórcio solicitando que fosse apresentado relatório técnico circunstanciado dos preços apresentados ou a adequação da planilha em conformidade com os termos do Edital.

Isto posto, o referido Consórcio apresentou nova planilha de preços adequada aos termos do Edital, sendo esta aceita por meio da Nota Técnica nº 26/2013-SUPOB, fls. 6249 a 6250, e Memorando nº 168/2013-SUPOB, fl. 6296.

Cumprе ressaltar que a comprovação da Qualificação Técnica foi realizada pela Subcomissão Técnica, instituída pela Portaria nº 242, de 04 de abril de 2013, conforme Nota Técnica nº 01/2013-SCT242, fls. 6194 a 6195.

Dessa forma, por ter atendido às exigências para habilitação, o consórcio Pelicano-Engesolo está **HABILITADO**. Informamos que, de acordo com o Relatório de Análise da Proposta Técnica de 08/04/2013, a Nota da Proposta Técnica do Consórcio é 84,75 e, tendo em vista a Ata da 1ª Sessão Pública realizada em 14/03/2013, a Nota da Proposta de Preços é 100,00, formando então a Nota Final de 95,42.

Desse modo, fica aberto o prazo de interposição de recurso em conformidade com o art. 27, parágrafo único da Lei nº 12.462/2011.

Brasília/DF, 28 de maio de 2013.

Carolina de Oliveira Serafim Martins

Presidente

Maria Lucylla Rassi Sant'anna

Membro

Helder Antônio de Sá Nascimento

Membro

Luis Fernando Rabello Taveira

Membro

Newton Santos Vieira Júnior

Membro